

PORTARIA Nº 13 de 10 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **ALCEU PIVATTO**, RG 514.153, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de junho de 2002, durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 10 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete